



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 190/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

26 DE JUNHO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

### PODER EXECUTIVO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2018  
PREGÃO PRESENCIAL: 030/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, SENDO QUE OS FORNECIMENTOS SERÃO DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA CONSUMO PREVISTO ATÉ 31/12/2018.

VENCEDOR: MARIA ENIR BRITO MEI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 13.512.659/0001-79, VENCEDORA DO ITEM 01, NO VALOR DE R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS) E ITEM 02, NO VALOR DE R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

ITEM DESERTO: 03  
RIO NEGRO-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS  
PREGOEIRA OFICIAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

PROC. ADM. Nº 094/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

#### PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 12,89% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA.

O VALOR RESERVADO PARA A CONSECUÇÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE 12,89%, QUE CORRESPONDE A R\$ 91.729,00 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 808.722,89 (OITOCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) APÓS 3º TERMO ADITIVO, PARA R\$ 900.451,89 (NOVECENTOS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, "B" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO ALVES BRUSAROSCO- REPRESENTANTE LÉGAL  
Rio Negro - MS, 07 de junho de 2018

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

#### PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA-EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO DESCRITO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017, REFERENTE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

FACE AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 059/2017, A CONTAR DE 18/05/2018, O VALOR PARA O REFERIDO ADITAMENTO É: PARA GASOLINA PASSANDO DE R\$ 4,42 (QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 4,52 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) O LITRO, UM AUMENTO DE 2,26% (DOIS VIRGULA VINTE E SEIS POR CENTO), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 3.949,97 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA DIESEL COMUM PASSANDO DE R\$ 3,77 (TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 3,95 (TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) O LITRO, UM AUMENTO DE 4,77% (QUATRO VIRGULA SETENTA E SETE POR CENTO), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 6.276,48 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E PARA DIESEL S10 PASSANDO DE R\$ 3,85 (TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 4,05 (QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) O LITRO, UM AUMENTO DE 5,19% (CINCO VIRGULA DEZENOVE POR CENTO), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 22.423,34 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DA CORREÇÃO EM R\$ 32.649,79 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) E CONSEQUENTEMENTE ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL CONTRATADO, PASSANDO DE R\$ 900.451,89 (NOVECENTOS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E

OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 933.101,68 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: SR. JOSÉ ROBERTO ALVES BRUSAROSCO – REP. LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 DE JUNHO DE 2018

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017**

PROC. ADM. Nº 094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA- EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 31 DE MAIO DE 2018 ATÉ 31 DE JULHO DE 2018, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO ALVES BRUSAROSCO- REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 07 JUNHO DE 2018.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

**DIVISÃO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO**

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº. 038/2018

PROCESSO Nº. 093/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Chefe do Departamento de Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato de Contrato Nº 061/2018, Dispensa Nº 038/2018, Processo nº. 093/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa para reforma da ponte sobre o "Rio Negro", localizado na região do distrito de São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito e Serviços Urbanos, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 185/2018 – ANO I do dia 12 de junho de 2018, pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" ao Extrato de Contrato em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera o objeto do *Extrato de Contrato nº 061/2018*, por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço na Confecção de Mata-burro e Fornecimento de Material para Manutenção das Estradas do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito e Serviços Urbanos.

Leia-se: Do Objeto: Contratação de empresa para reforma da ponte sobre o "Rio Negro", localizado na região do distrito de São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito e Serviços Urbanos

Rio Negro/MS, 25 de junho de 2018.

Fabio da Silva Assunção

Chefe do Departamento de Compras

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA *PEREIRA & PADILHA LTDA ME*, A CONDIÇÃO DE EMPRESARIA EXCLUSIVA, DO CANTOR *AURÉLIO BISPO DE MIRANDA*, NOME ARTÍSTICO "AURELIO MIRANDA", PARA QUE REALIZE UM SHOW NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 22 HORAS, COM 1H40MIN DE DURAÇÃO, ATENDENDO AO EVENTO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS. EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS.

EMPRESA: *PEREIRA & PADILHA LTDA ME*

CNPJ Nº: 05.266.734/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

RIO NEGRO - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

DISPENSA Nº 044/2018

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DECORAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS, DIAS 29 E 30 DE JUNHO, EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS.

EMPRESA: GONÇALVES E GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME

CNPJ: 13.961.245/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

RIO NEGRO /MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: PEREIRA & PADILHA LTDA ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA *PEREIRA & PADILHA LTDA ME*, A CONDIÇÃO DE EMPRESARIA EXCLUSIVA, DO CANTOR *AURÉLIO BISPO DE MIRANDA*, NOME ARTÍSTICO "AURELIO MIRANDA", PARA QUE REALIZE UM SHOW NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, ATENDENDO AO EVENTO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS. EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS.

DA BASE LEGAL: PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI 8.666/93, COM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 25, INCISO III, DA MESMA LEI.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 ASSINAM:  
 PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL  
 PELA CONTRATADA: SRA. TANIA CRISTINE PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL  
 RIO NEGRO - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO  
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
 CONTRATADA: GONÇALVES E GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AO 2º (SEGUNDO) FESTIVAL DA CANÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS, DIAS 29 E 30 DE JUNHO, NO BARRACÃO FREI OTAVIO, LOCALICADO NA RUA RIO DE JANEIRO, SN/, CENTRO NO MUNICIPIO DE RIO NEGRO/MS, EVENTO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 026528; Nº CADASTRAL 026528/201; PROCESSO Nº 59/400103/2016, DO GORVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS.

DA BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93  
 PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 105/2018  
 DISPENSA Nº 044/2018

VALOR TOTAL: R\$ 6.90000,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 9 - 04.055-13.392.0069.2136-3.3.90.39.99.0.1.27.000100

ASSINAM:  
 PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL  
 PELA CONTRATADA: NILSON PASQUALETTO GONÇALVES JUNIOR  
 RIO NEGRO /MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO  
 CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

**RESOLUÇÃO Nº233/018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 29/05/2018, AS 08H30MIN; CONFORME ATA Nº335, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:  
 ART. 1º RESOLVE APROVAR A NOVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 29/05/2018 A 29/05/2019, QUE SERÁ COMPOSTA PELA CONSELHEIRA TITULAR REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL DARLI NONATO DE BRITO E SILVA SENDO ELA A PRESIDENTE DO CONSELHO, E PELA CONSELHEIRA TITULAR GOVERNAMENTAL MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS REPRESENTANTE SENDO ELA A VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO.  
 ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
 RIO NEGRO-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

DARLI NONATO DE BRITO E SILVA  
 PRESIDENTE DO CMAS/RN

**RESOLUÇÃO Nº234/018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 29/06/2018, AS 08H30MIN; CONFORME ATA Nº335, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:  
 ART. 1º RESOLVE APROVAR O RELATÓRIO ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO E ABRIL (PRESTAÇÃO DE CONTA DO MARÇO E ABRIL).  
 ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
 RIO NEGRO-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

DARLI NONATO DE BRITO E SILVA  
 PRESIDENTE DO CMAS/RN  
**RESOLUÇÃO Nº235/018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 29/06/2018, AS 08H30MIN; CONFORME ATA Nº335, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:  
 ART. 1º RESOLVE APROVAR A APRESENTAÇÃO DA LIBERAÇÃO DO AFM (AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS).  
 ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
 RIO NEGRO-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

DARLI NONATO DE BRITO E SILVA  
 PRESIDENTE DO CMAS/RN

**RESOLUÇÃO Nº236/018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 29/06/2018, as 08h30min; conforme ata nº335, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsue Ezoze nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:  
 Art. 1º Resolve Aprovar a Junção das Contas da Media Complexidade e Alta Complexidade.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, registra-se e cumpra-se.  
 Rio Negro-MS, 25 de Junho de 2018.

Darli Nonato de Brito e Silva  
 Presidente do CMAS/RN

**RESOLUÇÃO Nº237/018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 29/06/2018, AS 08H30MIN; CONFORME ATA Nº335, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:  
 ART. 1º RESOLVE APROVAR A ABERTURA DA CONTA PARA O ABRIGO (Nº AGENCIA: 3936-5, CONTA CORRENTE: 10.765-4).  
 ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
 RIO NEGRO-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

DARLI NONATO DE BRITO E SILVA  
 PRESIDENTE DO CMAS/RN

**RESOLUÇÃO Nº238/018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO NEGRO/MS, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 331 DE 12/12/94, REVOGADA PELA LEI Nº 614 DE 30/12/2008 EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 29/06/2018, AS 08H30MIN; CONFORME ATA Nº336, NAS DEPENDÊNCIAS DO CREAS SITO A RUA MITSUE EZOE Nº 625 RIO NEGRO MS, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES A QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:  
 ART. 1º APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIOS DE 2017.

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
RIO NEGRO-MS, 26 DE JUNHO DE 2018.

DARLI NONATO DE BRITO E SILVA  
PRESIDENTE DO CMAS/RN